



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROVIMENTO 005/2012 – CJRMB

Veda a troca de equipes de servidores entre secretarias judiciais, por ocasião da remoção de magistrados.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora DAHIL PARAENSE DE SOUZA, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando ter chegado ao conhecimento desta Corregedoria casos ocorridos de transferência da totalidade dos servidores de uma Secretaria Judicial para outra, acompanhando o magistrado removido dentro da mesma Comarca;

Considerando que a troca da totalidade dos servidores provoca embaraços ao serviço judiciário em ambas as Secretarias, haja vista o necessário período de adaptação das equipes com os novos processos e competências;

Considerando que o art. 13, Parágrafo Único da Lei nº 6.969/2007, permite ao Juiz indicar tão somente o Diretor de Secretaria para o exercício da função gratificada;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Salvo com relação ao Diretor de Secretaria, fica vedada a troca de todos os servidores de uma secretaria para outra, por ocasião de remoções de magistrados dentro na mesma Comarca;

Art. 2º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de agosto de 2012

*Dahil Paraense de Souza*

Desembargadora **DAHIL PARAENSE DE SOUZA**  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

PUBLICADO (A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Nº 5088 DE 30 / 08 / 2012

*J*